DECRETO Nº. 718/2011, DE 04/07/2011.

"Regulamenta as atribuições e características dos novos cargos do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Os novos cargos constantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Linhares, Lei nº 1330/89 e suas alterações, tem as atribuições e características constantes do ANEXO I deste Decreto.
- **Art. 2º** No caso dos cargos cujas profissões sejam regulamentadas por órgão de classe competente, também é requisito para provimento do cargo que o servidor esteja registrado e com a situação regularizada, quando exigível pelo órgão para o exercício da profissão.
- **Art. 3º** Estendem-se às atribuições previstas neste Decreto aquelas compatíveis com as exigências para o exercício da profissão editadas no respectivo regulamento do órgão de classe.
 - **Art.** 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Guerino Luiz Zanon Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas.

Descrição sumária: Fiscalizar estabelecimentos comerciais de alimentos guanto a manipulação, acondicionamento, higiene, equipamentos, utensílios e instalações físicas; inspecionar estabelecimento que comercializem alimentos para a concessão do Alvará de Sanitário; apreender alimentos e/ou interditar locais que ofereçam riscos à saúde pública; inspeção de pescados e mariscos; reinspeção de carnes e peixes nos mercados: coleta de amostra de alimento para exames laboratoriais; detecção e acompanhamento dos locais que comercializam alimentos e que necessitem de ações especiais por oferecerem riscos à saúde pública; fiscalização no transporte e acondicionamento de alimentos; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares quanto a condições de higiene, equipamentos e saúde dos profissionais envolvidos nas atividades; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos, e similares, lavanderias e similares, agencias funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais; emitir e lavrar notificação, autos de infrações, de advertência, de embargo, interdição, de apreensão e demais documentos inerentes ao poder de polícia do Município, estabelecendo prazos e tomando outras providências com relação aos violadores da Lei, das normas ou regulamentos sanitários vigentes; elaborar réplicas e tréplicas fiscais em processos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município nas relações de consumo; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; desempenhar outras atividades afins.

CARGO: AGENTE FISCAL AMBIENTAL

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no respectivo Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Fiscalização em locais onde estejam ocorrendo fatores que caracterizem poluição ambiental e danos a saúde coletiva; controle de manancial hídrico de uso coletivo, através de coletas de amostras para exames laboratoriais; fiscalizar a implantação de áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas objetivando manter os requisitos ambientais indispensáveis à qualidade de vida; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; atuar na fiscalização ambiental em cumprimento a legislação própria, especialmente o Código Ambiental do Município; desempenhar outras atividades afins.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação "AB"; Aprovação em teste de aptidão física com objetivo de avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atribuições.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Operar, orientar, e fiscalizar o trânsito no Município de Linhares, bem como desempenhar, mediante determinação da chefia imediata, as atividades necessárias a consecução dos objetivos e competências propostos na legislação pertinente, especialmente a municipal.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de registro no Conselho Regional de Odontologia.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Executar sob supervisão do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico de Higiene Dental, atividades relacionadas ao suporte, ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativo em diferentes áreas da Prefeitura de Linhares, assistindo à chefia imediata, orientando os servidores e munícipes e executando outras atividades necessárias a consecução dos objetivos da sua área, com vistas à eficácia e eficiência organizacional.

CARGO: CONTÍNUO

Requisitos para provimento:

Ensino Fundamental incompleto.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Executar, sob supervisão, atividades de apoio administrativo em diferentes áreas da Prefeitura de Linhares; manusear equipamentos de escritório; transportar documentos, processos, correspondências e objetos diversos; desempenhar outras atividades afins.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação (bacharelado ou licenciatura plena) e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos e científicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia em Segurança do Trabalho, promover a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes, bem como_desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo.

Carga horária semanal: 40 horas.

Descrição sumária: Executar, sob supervisão, vigilância e defesa patrimonial em edifícios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios, cemitérios e demais áreas públicas municipais; desempenhar outras atividades afins.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde, bem como desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar exames para identificar problemas ou deficiências

ligadas a comunicação oral, empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: MÉDICO PERITO DA PREVIDÊNCIA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários; caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; e execução das demais atividades definidas em regulamento.

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso de Habilitação para o Exercício do Magistério em 1º Grau e/ou Certificado de Proeficiência em Libras e/ou Certificado de Instrutor, Tradutor e Intérprete de Libras.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Apoiar alunos portadores de necessidades especiais nas salas de aulas com práticas necessárias para promover a inclusão, facilitar a autonomia pessoal, acesso e uso do meio físico com segurança, auxiliar nas atividades de vida diária como o uso do banheiro, higiene, alimentação e outros, favorecer acesso ao material didático-pedagógico adaptado, auxiliar na adequação postural (posicionamento), executar atividades de orientação, organização e estímulo a recreação infantil, ter flexibilidade e disponibilidade para o trabalho em equipe; desempenhar outras atribuições afins.

CARGO: MUSEÓLOGO

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; orientar

a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição do Município de Linhares; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Coordenar as atividades de registro escolar e de secretaria da escola; Elaborar e emitir documentos, desde que autorizado pelo Diretor da escola, referente aos registros escolares que fiquem a seu encargo; Manter a consistência dos dados escolares armazenados; Assegurar o cumprimento dos horários de atendimento da unidade escolar, do calendário escolar e dos dias letivos nele fixados; Prover meios para atendimento de alunos e pessoas que procurem a secretaria da escola; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes; orientar e revisar o auto cuidado do pacientes quanto a alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos pacientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados nos prontuários; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; alimentar, mediante sonda gástrica; orientar pacientes a nível de ambulatório ou de internação ou de internação a respeito das prescrições de rotina; fazer a orientação sanitária de indivíduos em unidade de saúde; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Laboratório ou correlato, e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: **TÉCNICO DE RAIO X**

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso

Técnico em Radiologia e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 24 horas, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº7394/85.

Descrição sumária: Executar exames radiológicos, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X, selecionando, colocando e revelando filmes; zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos; auxiliar na assistência ao paciente; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: **TÉCNICO DE RAIO X – MAMOGRAFIA**

Requisitos para provimento: Ser do sexo feminino; Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Radiologia e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 24 horas, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº7394/85.

Descrição sumária: Executar exames radiológicos de mamografia, posicionando adequadamente a paciente e acionando o aparelho de Raio X, selecionando, colocando e revelando filmes; zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos; auxiliar na assistência a paciente; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de registro na Delegacia Regional do Trabalho, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 6.546/78.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; preparação de documentos de arquivo para microfilmagem e conservação e utilização de

microfilme; preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO**

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Imobilização e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Informática.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; executar manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos para provimento: Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 30 horas.

Descrição sumária: Executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamento teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: **ZOOTECNISTA**

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes a planejamento, pesquisa e estudos relativos à saúde, alimentação e habitat dos animais e à defesa sanitária, além de fiscalização sanitária "in loco" visando o bem-estar animal, bem como à produção agrícola e de associativismo de pequenas propriedades familiares e ações para elaboração de políticas públicas de seguranca alimentar como um todo; planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos; promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e racas, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos; exercer a supervisão técnica das exposições oficiais e a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro Genealógico; promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisão, planejamento e execução de pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; administrar propriedades rurais; direção de instituições de ensino e de pesquisa na área de produção Animal; regência de disciplinas ligadas a produção animal no âmbito de graduação, pós-graduação e em quaisquer níveis de ensino; desenvolvimento de atividades que visem à preservação do meio ambiente; análises bromatológicas; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Área: Biologia ou Ecologia

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Ciências Biológicas ou em Ecologia e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas com as políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos, de acordo com a área de conhecimento específica; analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental, e demais avaliações de impactos ambientais; elaborar relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento das competências do órgão; prestar apoio técnico na preparação de audiências públicas e reuniões técnicas internas e externas e participação nas mesmas; prestar apoio técnico junto aos conselhos estadual e regionais de meio ambiente e de recursos hídricos e suas câmaras técnicas; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para o cumprimento das competências do órgão.

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Área: Engenharia Ambiental

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas com as políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos, de acordo com a área de conhecimento específica; analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental, e demais avaliações de impactos ambientais; elaborar relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento das competências do órgão; prestar apoio técnico na preparação de audiências públicas e reuniões técnicas internas e externas e participação nas mesmas; prestar apoio técnico junto aos conselhos estadual e regionais de meio ambiente e de recursos hídricos e suas câmaras técnicas; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para o cumprimento das competências do órgão.

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Área: Engenharia de Minas

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Engenharia de Minas e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas com as políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos, de acordo com a área de conhecimento específica; analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental, e demais avaliações de impactos ambientais; elaborar relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento das competências do órgão; prestar apoio técnico na preparação de audiências públicas e reuniões técnicas internas e externas e participação nas mesmas; prestar apoio técnico junto aos conselhos estadual e regionais de meio ambiente e de recursos hídricos e suas câmaras técnicas; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para o cumprimento das competências do órgão.

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Área: Engenharia Química

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Engenharia Química e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas com as políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos, de acordo com a área de conhecimento específica; analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental, e demais avaliações de impactos ambientais; elaborar relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento das competências do órgão; prestar apoio técnico na preparação de audiências públicas e reuniões técnicas internas e externas e participação nas mesmas; prestar apoio técnico junto aos conselhos estadual e regionais de meio ambiente e de recursos hídricos e suas câmaras técnicas; executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para o cumprimento das competências do órgão.

CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Alimentar o fluxo de referência e contra referência de acordo com protocolo clínico; participar das atividades de monitoramento, avaliação e planejamento; cumprir metas específicas em vigor na saúde pública; cumprir protocolos clínicos de acordo com a especialidade; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Odontologia com especialização em Periodontia e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Alimentar o fluxo de referência e contra referência de acordo com protocolo clínico; participar das atividades de monitoramento, avaliação e planejamento; cumprir metas específicas em vigor na saúde pública; cumprir protocolos clínicos de acordo com a especialidade; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.

CARGO: ODONTÓLOGO PROTESISTA

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo em Odontologia com especialização em Prótese Dentária e registro no Órgão de Classe.

Carga horária semanal: 20 horas.

Descrição sumária: Alimentar o fluxo de referência e contra referência de acordo com protocolo clínico; participar das atividades de monitoramento, avaliação e planejamento; cumprir metas específicas em vigor na saúde pública; cumprir protocolos clínicos de acordo com a especialidade; desempenhar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da profissão.